



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Crinstian Edegar Picolo

Telefone: 55 3511 5100

E-mail: cristianpicolo@santarosa.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para contratar empresa para execução de obra de pavimentação, a qual tem por finalidade proporcionar melhor trafegabilidade junto a Rua Pedro Arno Mergem, Bairro Cruzeiro, e consequentemente contribuir para a mobilidade urbana daquela localidade.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A obra proposta nesse estudo, não está contemplada no Plano de Contratações Anual, em função de que a presente demanda se deu após a formatação e conclusão do plano para o presente ano.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para uma adequada contratação do objeto proposto, entende-se como necessário os seguintes requisitos para contratação.

- a) Atestado de Capacidade Técnica do executor com anotação/registro de responsabilidade técnica comprovando a execução de objeto compatível com o licitado;
- b) Comprovação de disponibilidade de equipamentos para a execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

c) Entende-se como mais adequada a contratação de empreitada por preço unitário;

d) Não é exigido garantia conforme Artigo 96 da lei 14.133/2021

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a presente contratação se estima pavimentação de rua em um comprimento de 120,00 metros lineares e uma largura de 9,00 metros de pista de rolamento resultando em uma área total de pavimentação aproximada de 1081,45 metros quadrados.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As opções de mercado observadas para atender a demanda da presente contratação são pavimentação de pedras irregulares.

Todavia por se tratar de uma via existente, ao qual grande parte das lavouras direciona suas águas para as valas na lateral da via, é inviável a pavimentação asfáltica.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para definição da estimativa de valor se toma como base o valor médio de três contratações similares realizadas recentemente pelo Município de Santa Rosa-RS, que são:

a) Pavimentação com calçamento de pedra irregular TRAVESSA RONDÔNIA, Bairro planalto

Tomada de Preço 55/2023

Contrato 321/2023

Valor contrato: R\$ 156.260,39

Área de pavimentação: 905,48 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Custo unitário a: 172,57 R\$ / m²

b) Pavimentação com calçamento de pedra irregular Lajeado Capim

Tomada de Preço 73/2023

Contrato 59/2024

Valor contrato: R\$ 511.429,71

Área de pavimentação: 4.008,00 m²

Custo unitário b: 127,60 R\$ / m²

c) Pavimentação com calçamento de pedra irregular Rua Pedro Camargo – Item 5

Tomada de Preço 63/2023

Contrato 333/2023

Valor contrato: R\$ 116.379,50

Área de pavimentação: 546,14 m²

Custo unitário c: 213,10 R\$ / m²

Considerando-se a média entre os itens a, b, c obtém-se como custo unitário médio o valor estimado de 171,09 R\$/m² $\{(172,57 + 127,60 + 213,10) / 3\}$.

Dessa forma, estima-se que o valor da contratação seja de aproximadamente **R\$ 185.025,28** $(1081,45 \text{ m}^2 \times 171,09 \text{ R$/m}^2)$.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução com utilização de pavimentação com pedra irregular-calçamento, demonstra ser a mais adequada para a necessidade em tela, apresentando baixo índice de manutenção e assistência técnica no período de 05 anos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Ainda que os projetos detectem a necessidade de realização de serviços complementares, tais como realização de rede de drenagem, remendos profundos entre outros, não é possível se parcelar as etapas da obra, pois a realização de uma atividade poderá comprometer a garantia da atividade subsequente, e conseqüentemente afetar a garantia do produto final que compõem o objeto.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação descrita nesse estudo, espera-se proporcionar uma melhora na mobilidade urbana dentro do Bairro Cruzeiro, proporcionando-se também mais conforto e qualidade de deslocamento a população daquela localidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em função de que os serviços necessários para a conclusão do objeto a se contratar, serão todos realizados através de execução indireta, não se faz necessário ao Município intervir com equipamentos, materiais ou mão de obra. Caberá ao Município destinar servidor engenheiro para acompanhar e fiscalizar o bom andamento do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se constata que existam em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Deverá ser observado o encaminhamento ambientalmente adequado das águas pluviais em caso de necessidade de implementação de rede de drenagem, assim como deve ser garantida a adequada destinação de restos de materiais e entulhos de obra se houver.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por fim entende-se, com base nas informações apresentadas no presente estudo, que é possível se realizar a contratação da solução pretendida, possuindo essa viabilidade técnica, operacional e orçamentária, sendo adequada à necessidade identificada na demanda de contratação.

Santa Rosa, 23/12/24

